



# Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7.376, de 17 de dezembro de 2019.**

Designa peritos para proceder à avaliação de área municipal a ser alienada ou objeto de dação em pagamento que especifica.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquilha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilha.

## **RESOLVE:**

I – Designar, **SELMA RENATA FLORA**, corretora de imóveis – CRECI n.º 117.446-F, **EDILENE MARIA MORETTI**, corretora de imóveis – CRECI n.º 16.301-F, e, **REINALDO DOMINGOS COAN**, corretor de imóveis – CRECI n.º 40.035, como peritos para procederem à avaliação de uma área contendo **750,12 metros quadrados**, objeto da Matrícula n.º 7.134, do Cartório de Registro de Imóveis de Cerquilha/SP, localizada neste Município, no Bairro Hungria, de propriedade desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**.

II – Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 17 de dezembro de 2019.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada na portaria do Paço  
Municipal na data supra